



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue abaixo: Fica nomeado a Sr^a. **CLEIDIANE DA SILVA MOTA**, CPF: **005.766.762-41**, na Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

I -Membro: **FERNANDO BULHÕES DE ARCANJO**, CPF: **910.702.602-15**;

Suplente: **ELIAS FABIANO MATTOS PINTO**, CPF: **086.206.487-21**;

II - Membro: **ROBÉRIO BULHÕES DE ARCANJO**, CPF: **007.272.302-55**;

Suplente: **SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV**, CPF: nº **820.227.632-20**.

Art. 2º – A comissão permanente de licitação ficará habilitada para realizar as modalidades vinculadas à Lei Federal nº 8.666/93 que são:

I- Convite;

II- Tomada de Preço; e

III- Concorrência;

Pragrafo único: Para as licitações de modalidade concurso e leilão, serão nomeados comissões especiais para esse determinado fim.

Art. 3º – A comissão permanente de licitação deverá seguir os ritos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como juntar todos os processos licitatórios no mural do TCM-PA, para realização de prestações de contas.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

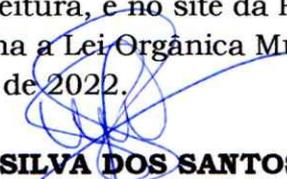
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de abril de 2022.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 19 de abril de 2022.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.